



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2797 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 4º da Lei Nº 38 de 11 de dezembro de 1984,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.692.000.000 (QUATRO BILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), as seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Estado da Segurança Pública, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional- Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	3.717.000.000
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	3.717.000.000
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000.000
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	300.000.000
3191.00 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.000.000
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000.000
TOTAL	1.052.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2797 DE 22 DE NOVEMBRO

Publicado no Diário Oficial
de 25/11/75
953

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 49 da Lei Nº 38 de 11 de dezembro de 1984,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.692.000.000 (QUATRO BILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), as seguintes Unidades Organizatórias: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Estado de Segurança Pública, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional-Programáticas a seguir:

SUPLEMENTA:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	3.717.000.000
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	3.717.000.000
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000.000
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	300.000.000
3191.00 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.000.000
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000.000
TOTAL	1.022.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007			
Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental.	452.000.000	600.000.000	1.052.000.000
TOTAL			1.052.000.000

4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL			400.000.000
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			195.000.000
TOTAL			595.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.001		
Implantação da Infra-Estrutura de Rondônia.	595.000.000	595.000.000
TOTAL		595.000.000
3223.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		2.070.000.000
TOTAL		2.070.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.07.40.181.2.010		
Transferências Financeira a Municípios.	2.070.000.000	2.070.000.000
TOTAL		2.070.000.000
22.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		50.000.000
22.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		50.000.000
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		50.000.000
TOTAL		50.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
22.01.11.07.021.2.131		
Manutenção da Secretaria de Estado da Indústria Comércio, Ciência e Tecnologia.	50.000.000	50.000.000
TOTAL		50.000.000

6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	925.000.000
23.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	925.000.000
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	925.000.000
TOTAL	925.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
23.01.06.30.021.2.035 Atividades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.	925.000.000	925.000.000
TOTAL		925.000.000

REDUÇÃO:

20.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.970.000.000
20.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.970.000.000
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.970.000.000
TOTAL	1.970.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
20.01.03.07.025.1.017 Construções e Instalações de Prédios Públicos.	1.970.000.000	1.970.000.000
TOTAL		1.970.000.000

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	925.000.000
23.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	925.000.000
3192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000.000
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000.000
TOTAL	925.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
23.01.06.30.021.2.035			
Atividades da Secretaria de Estado de Segurança Pública.	25.000.000	900.000.000	925.000.000
TOTAL			925.000.000

Art. 2º - O valor do presente Crédito será coberto com Recursos que trata o inciso II e III, do § 1º, Artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

RECEITA:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.797.000.000
TOTAL	1.797.000.000

Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecida pelo Decreto Nº 2561 de 13 de dezembro de 1984, conforme discriminação:

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	30.356.202.220
II TRIMESTRE	32.785.800.649
III TRIMESTRE	37.360.962.031
IV TRIMESTRE	81.799.095.946
TOTAL	182.302.060.846

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE	5.460.141.104
II TRIMESTRE	6.798.550.402
III TRIMESTRE	18.153.005.080
IV TRIMESTRE	15.401.400.214
TOTAL	45.813.096.800




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
I TRIMESTRE	985.953.384
II TRIMESTRE	1.591.048.774
III TRIMESTRE	5.158.039.960
IV TRIMESTRE	5.194.146.882
TOTAL	12.929.189.000

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
I TRIMESTRE	4.370.010.593
II TRIMESTRE	3.655.562.773
III TRIMESTRE	9.137.751.236
IV TRIMESTRE	19.172.629.398
TOTAL	36.335.954.000

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação.


ANGELO ANGELIN
GOVERNADOR


JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL